

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

=====

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **DATAMÉTRICA TELEATENDIMENTO S/A**, estabelecida na Rua do Bom Jesus, nº 156, Bairro do Recife, Recife/PE - CEP: 50030-170, inscrita no CNPJ nº 01.077.145/0001-53, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação do preço;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. Repactuação dos salários e benefícios, a partir de 01/01/2024, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2024 número de registro no MTE BA000819/2024 e o transporte conforme a portaria nº 026/2023 da prefeitura municipal de Salvador, a partir de 13/11/2023, conforme Anexo I.

CLÁUSULA PREÇO

3. O contrato será repactuado em R\$ 5.853.294,48 sendo:
 - 3.1. Valor retroativo estimado de R\$ 2.303.449,39, referente ao período de 13/11/2023 a 31/01/2025, devido ao início da vigência da nova Convenção Coletiva de Trabalho em 2024/2024, podendo ser descontados valores referentes às glosas eventualmente aplicadas conforme condições estabelecidas na cláusula 5 do anexo I-A do Contrato.

**TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

- 3.2.** Valor repactuado estimado de R\$ 3.549.845,09 referente ao período de 01/02/2025 a 31/12/2025.
- 4.** O valor mensal estimado passará de R\$ 4.658.925,10 para R\$ 4.981.638,29, considerando a aplicação da repactuação.
- 5.** O valor total do período passará de R\$ 55.907.101,20 para R\$ 59.632.952,04, devido ao impacto da repactuação sobre os preços contratados.

GARANTIA CONTRATUAL

- 6.** A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 2.981.647,60, que corresponde a 5% do valor contratado.
- 7.** A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
- 7.1.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

- 8.** As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços - DGCO nº 00169/2023 - celebrado em 09 de maio de 2023 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto
Cargo: Diretor

CONTRATADA: DATAMÉTRICA TELEATENDIMENTO S/A

Nome: Alexandre Domingos Sávio Caldas Jatobá
Cargo: Sócio-Diretor

Nome: Analice Amazonas
Cargo: Sócia-Diretora

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

ANEXO I - Planilha de Custos e Formação de Preços



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento (05h às 22h) - DE 13/11/2023 A 31/12/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.320,00	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	938,74	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		519,59	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67	
Subtotal 1		2.786,00	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	239,60	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	257,18	
Subtotal 2		496,77	
Subtotal 3		3.282,77	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	545,53	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.828,30	
FATOR K		2,90	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.320,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	170,40	
	2.B. Auxílio alimentação	324,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	
	2.D. Auxílio creche	12,69	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		1.847,26	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
				Somatório do GRUPO 4	7,82%
TOTAL DOS ENCARGOS				71,12%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	1	180	3.828,30	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.828,30
Valor mensal do Posto 1				3.828,30

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento (22h às 05h) - DE 13/11/2023 A 31/12/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSALIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.566,40
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.113,97
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		782,39
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.470,43
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	298,46
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	320,36
Subtotal 2		618,81
Subtotal 3		4.089,24
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	679,55
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.768,79
FATOR K		3,04

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.320,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		246,40
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		45,60
	2.B. Auxílio alimentação		324,00
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		12,69
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		387,60
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.356,46

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
1	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1 INSS	20,00%	2.1 13º Salário	8,33%	3.1 Aviso prévio Indenizado	0,83%
1.2 SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2 Licença maternidade	0,53%	3.2 Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3 SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3 Férias + 1/3	11,11%	3.3 Multa do FGTS	4,35%
1.4 INCRA	0,20%	2.4 Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5 Salário Educação	2,50%	2.5 Licença paternidade	0,02%		
1.6 FGTS	8,00%	2.6 Ausências Legais	0,50%		
1.7 Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7 Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8 SEBRAE	0,60%	2.8 Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%
				4.1 Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
				Somatório do GRUPO 4	7,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	1	180	4.768,79	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.768,79
Valor mensal do Posto 2				4.768,79

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB

TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h) - DE 13/11/2023 A 31/12/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA

Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.539,65
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.094,94
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		506,41
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.148,67
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	270,79
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	290,65
Subtotal 2		561,44
Subtotal 3		3.710,11
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	616,55
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.326,66
FATOR K		2,81

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

	Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)		Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
		Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.539,65			
	1.B. Adicional de periculosidade		-			
	1.C. Adicional de insalubridade		-			
	1.D. Adicional noturno		-			
	1.E. Adicional de hora extra		-			
	1.F. Intervalo intrajornada		-			
	1.G. Outros (especificar)		-			
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		157,22	2	5,20	24
	2.B. Auxílio alimentação		324,00			
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00			
	2.D. Auxílio creche		12,69			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50			
	2.F. Assistência odontológica		-			
	2.G. Outros (especificar)		-			
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-			
	3.B. Materiais		-			
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67			
	3.D. Outros (especificar)		-			
TOTAL			2.053,73			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%
				TOTAL DOS ENCARGOS	
				71,12%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	1	180	4.326,66	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.326,66
Valor mensal do Posto 3				4.326,66

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h) - DE 13/11/2023 A 31/12/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.827,05
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.299,33
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		769,21
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.903,26
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	335,68
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	360,31
Subtotal 2		695,99
Subtotal 3		4.599,25
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	764,31
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.363,56
FATOR K		2,94

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.539,65
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		287,40
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		32,42
	2.B. Auxílio alimentação		324,00
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		12,69
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.603,93

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
1	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
				Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	1	180	5.363,56	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.363,56
Valor mensal do Posto 4				5.363,56

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h) - DE 13/11/2023 A 31/12/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.359,41
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	966,76
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		517,23
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		2.851,07
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	245,19
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	263,18
Subtotal 2		508,37
Subtotal 3		3.359,44
I.8. Tributos sobre preço horahomem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	558,27
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.917,72
FATOR K		2,88

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.359,41
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		168,04
	2.B. Auxílio alimentação		324,00
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		12,69
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			1.884,31

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	1	180	3.917,72	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.917,72
Valor mensal do Posto 7				3.917,72

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h) - DE 13/11/2023 A 31/12/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.613,17
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.147,23
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		780,03
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.548,09
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	305,14
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	327,52
Subtotal 2		632,66
Subtotal 3		4.180,75
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	694,76
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		4.875,52
FATOR K		3,02

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.359,41
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		253,76
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		43,24
	2.B. Auxílio alimentação		324,00
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		12,69
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.400,87

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
1	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	Somatório do GRUPO 4	7,82%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%		

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	1	180	4.875,52	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.875,52
Valor mensal do Posto 8				4.875,52

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h) - DE 13/11/2023 A 31/12/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.610,53	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.145,35	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		502,16	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67	
Subtotal 1		3.265,71	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	280,85	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	301,46	
Subtotal 2		582,31	
Subtotal 3		3.848,02	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	639,47	
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		4.487,49	
FATOR K		2,79	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.610,53	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	152,97	
	2.B. Auxílio alimentação	324,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	
	2.D. Auxílio creche	12,69	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.120,36	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	180	4.487,49	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.487,49
Valor mensal do Posto 9				4.487,49

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h) - DE 13/11/2023 A 31/12/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.911,16
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.359,15
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		764,96
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		4.042,94
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	347,69
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	373,20
Subtotal 2		720,90
Subtotal 3		4.763,83
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	791,66
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.555,49
FATOR K		2,91

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.610,63
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		300,63
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		28,17
	2.B. Auxílio alimentação		324,00
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		12,69
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.683,79

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
1	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCR	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	180	5.555,49	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.555,49
Valor mensal do Posto 10				5.555,49

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Teleatendimento (05h às 22h) - DE 13/11/2023 A 31/12/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.154,02
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.531,86
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		793,55
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		4.487,10
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	385,89
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	414,20
Subtotal 2		800,09
Subtotal 3		5.287,19
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	878,63
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.165,83
FATOR K		2,86

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.154,02
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		120,36
	2.B. Auxílio alimentação		648,00
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		12,69
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.955,24

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	1	220	6.165,83	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.165,83
Valor mensal do Posto 11				6.165,83

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h) - DE 13/11/2023 A 31/12/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA			
Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.584,84	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.838,24	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		767,70	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67	
Subtotal 1		5.198,45	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	447,07	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	479,87	
Subtotal 2		926,94	
Subtotal 3		6.125,38	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.017,92	
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.143,30	
FATOR KI		2,76	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.584,84	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	94,51	
	2.B. Auxílio alimentação	648,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	
	2.D. Auxílio creche	12,69	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.360,21	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	GRUPO 4	
1.6. FGTs	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	Somatório do GRUPO 4	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%		

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	1	220	7.143,30	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.143,30
Valor mensal do Posto 13				7.143,30

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Lider de Qualidade e Treinamento (05h às 22h) - DE 13/11/2023 A 31/12/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA			
Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		3.313,94	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	2.356,75	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		723,95	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67	
Subtotal 1		6.402,32	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	550,60	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	591,00	
Subtotal 2		1.141,60	
Subtotal 3		7.543,92	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.253,65	
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		8.797,57	
FATOR K		2,65	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.313,94	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	50,76	
	2.B. Auxílio alimentação	648,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	
	2.D. Auxílio creche	12,69	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		4.045,56	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	1	220	8.797,57	220
Valor mensal da Mão de Obra			8.797,57	
Valor mensal do Posto 15			8.797,57	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Lider de Qualidade e Treinamento (05h às 22h) - DE 13/11/2023 A 31/12/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.313,94
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	2.356,75
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		723,95
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		6.402,32
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	550,60
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	591,00
Subtotal 2		1.141,60
Subtotal 3		7.543,92
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.253,65
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		8.797,57
FATOR K		2,65

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição		Lider de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.313,94
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		50,76
	2.B. Auxílio alimentação		648,00
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		12,69
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			4.045,56

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	Somatório do GRUPO 4	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%		

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	1	220	8.797,57	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.797,57
Valor mensal do Posto 15				8.797,57

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000277/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento (05h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.430,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.016,96
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		528,46
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		2.983,09
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	256,55
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	275,37
Subtotal 2		531,92
Subtotal 3		3.515,01
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	584,13
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.099,14
FATOR K		2,87

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.430,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	163,80	
	2.B. Auxílio alimentação	338,88	
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	
	2.D. Auxílio creche	13,28	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		1.966,13	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	1	180	4.099,14	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.099,14
Valor mensal do Posto 1				4.099,14

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000819/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.430,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento (22h às 05h) - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.696,93
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.206,80
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		791,26
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.702,65
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	318,43
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	341,79
Subtotal 2		660,22
Subtotal 3		4.362,87
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	725,03
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.087,90
FATOR K		3,00

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.430,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		266,93
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		39,00
	2.B. Auxílio alimentação		338,88
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,28
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		387,60
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.495,86

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
1	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	1	180	5.087,90	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.087,90
Valor mensal do Posto 2				5.087,90

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000819/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.430,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.610,78
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.145,53
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		517,61
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.281,59
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	282,22
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	302,92
Subtotal 2		585,14
Subtotal 3		3.866,73
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	642,58
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.509,30
FATOR K		2,80

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.610,78
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	152,95
	2.B. Auxílio alimentação	338,88
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00
	2.D. Auxílio creche	13,28
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		2.136,06

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1		Somatório do GRUPO 2	21,25%		
TOTAL DOS ENCARGOS				71,12%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	1	180	4.509,30	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.509,30
Valor mensal do Posto 3				4.509,30

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000819/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.430,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PREVIO - Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h) - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição		Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.911,46	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.359,36	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		780,41	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67	
Subtotal 1		4.058,90	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	349,07	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	374,68	
Subtotal 2		723,74	
Subtotal 3		4.782,64	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	794,78	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.577,43	
FATOR K		2,92	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.610,78
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		300,68
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		28,15
	2.B. Auxílio alimentação		338,88
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,28
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.699,54

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
1	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue (22h)	1	180	5.577,43	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.577,43
Valor mensal do Posto 4				5.577,43

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000819/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.430,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGO n° 00169/2023
OC n° 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB

TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA

Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		4.289,42
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	3.050,48
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		364,66
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		7.712,23
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	663,25
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	711,92
Subtotal 2		1.375,17
Subtotal 3		9.087,39
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.510,15
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		10.597,54
FATOR K		2,47

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	4.289,42
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	338,88
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00
	2.D. Auxílio creche	13,28
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		4.661,75

Qtd de Passagens	2	Valor da passagem	5,20	Qtd de Dias	24
------------------	---	-------------------	------	-------------	----

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%
TOTAL DOS ENCARGOS				71,12%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado (05	1	180	10.597,54	180
Valor mensal da Mão de Obra				10.597,54
Valor mensal do Posto 5				10.597,54

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000819/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.430,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento Certificado (22h às 05h) - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		5.090,11
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	3.619,90
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		752,26
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		9.469,94
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	814,41
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	874,17
Subtotal 2		1.688,58
Subtotal 3		11.158,52
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.854,33
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		13.012,86
FATOR K		2,56

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Teleatendimento Certificado (22h às 05h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		4.289,42
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		800,69
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		338,88
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,28
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Transporte Noturno		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			5.850,04

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
1	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado (22h às 05h)	1	180	13.012,86	180
Valor mensal da Mão de Obra				13.012,86
Valor mensal do Posto 6				13.012,86

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000819/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.430,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.472,69
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.047,32
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		525,89
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.053,58
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	262,61
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	281,88
Subtotal 2		544,48
Subtotal 3		3.598,06
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	597,93
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		4.195,99
FATOR K		2,85

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.472,69
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		161,24
	2.B. Auxílio alimentação		338,88
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,28
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.006,25

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	1	180	4.195,99	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.195,99
Valor mensal do Posto 7				4.195,99

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000819/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.472,69
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h) - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.747,59
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.242,82
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		788,69
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.786,78
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	325,66
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	349,56
Subtotal 2		675,22
Subtotal 3		4.462,00
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	741,50
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.203,50
FATOR K		2,98

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.472,69
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		274,90
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		36,44
	2.B. Auxílio alimentação		338,88
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,28
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.543,95

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
1	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. BESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	1	180	5.203,50	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.203,50
Valor mensal do Posto 8				5.203,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000819/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.472,69
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGO n° 00169/2023
OC n° 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB

TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.684,94
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.198,27
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		513,16
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.404,04
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	292,75
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	314,23
Subtotal 2		606,97
Subtotal 3		4.011,01
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	666,55
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		4.677,56
FATOR K		2,78

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.684,94
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	148,50
	2.B. Auxílio alimentação	338,88
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00
	2.D. Auxílio creche	13,28
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		2.205,77

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

TOTAL DOS ENCARGOS

71,12%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	180	4.677,56	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.677,56
Valor mensal do Posto 9				4.677,56

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000819/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.472,69
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h) - DE 13/11/2023 A 31/12/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.999,46
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.421,94
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		775,96
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		4.205,03
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	361,63
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	388,17
Subtotal 2		749,80
Subtotal 3		4.954,83
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	823,40
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		5.778,23
FATOR K		2,89

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.684,94	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	314,52	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	23,70	
	2.B. Auxílio alimentação	338,88	
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	
	2.D. Auxílio creche	13,28	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	Transporte Noturno	387,60	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.783,09	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
1	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%
TOTAL DOS ENCARGOS				71,12%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	180	5.778,23	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.778,23
Valor mensal do Posto 10				5.778,23

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000819/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.472,69
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Teleatendimento (05h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.253,54
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.602,64
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		818,16
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		4.682,01
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	402,65
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	432,20
Subtotal 2		834,85
Subtotal 3		5.516,86
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	916,80
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.433,65
FATOR K		2,85

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.253,54	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	114,39	
	2.B. Auxílio alimentação	678,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	
	2.D. Auxílio creche	13,28	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.079,37	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	1	220	6.433,65	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.433,65
Valor mensal do Posto 11				6.433,65

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000819/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.430,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB

TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Lider de Teleatendimento (22h às 05h) - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA

Descrição	Lider de Teleatendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.597,72
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.847,40
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.091,38
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		5.544,17
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	476,80
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	511,78
Subtotal 2		988,58
Subtotal 3		6.532,75
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.085,62
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.618,37
FATOR K		2,93

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição		Lider de Teleatendimento (22h às 05h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.253,54
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		344,18
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		678,00
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,28
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.696,77

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
0	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

GRUPO 4

4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 4	7,82%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

TOTAL DOS ENCARGOS

71,12%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento (22h às 05h)	1	220	7.618,37	220
Valor mensal da Mão de Obra			7.618,37	
Valor mensal do Posto 12			7.618,37	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000819/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.430,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Salvador/BA

D4Sign cd778d2d-d6ec-439c-b215-4cfa0cc32076 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.704,26
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.923,17
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		791,12
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		5.426,22
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	466,66
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	500,89
Subtotal 2		967,55
Subtotal 3		6.393,77
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.062,52
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.456,29
FATOR KI		2,76

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.704,26
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		87,34
	2.B. Auxílio alimentação		678,00
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,28
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.503,05

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	1	220	7.456,29	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.456,29
Valor mensal do Posto 13				7.456,29

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000819/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.430,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB

TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h) - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA

Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.117,27
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	2.216,89
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.091,38
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		6.433,21
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	553,26
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	593,85
Subtotal 2		1.147,10
Subtotal 3		7.580,31
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.259,70
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		8.840,01
FATOR K		2,84

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.704,26
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	413,01
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	-
	2.B. Auxílio alimentação	678,00
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00
	2.D. Auxílio creche	13,28
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50
	2.F. Assistência odontológica	-
	Transporte Noturno	387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		4.216,32

Qtde de Passagens

0

Valor da passagem

5,20

Qtde de Dias

24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000819/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.430,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Salvador/BA

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	1	220	8.840,01	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.840,01
Valor mensal do Posto 14				8.840,01

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.467,04
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	2.465,63
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		745,35
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		6.685,70
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	574,97
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	617,16
Subtotal 2		1.192,13
Subtotal 3		7.877,82
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.309,14
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		9.186,97
FATOR K		2,65

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.467,04	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	41,58	
	2.B. Auxílio alimentação	678,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	
	2.D. Auxílio creche	13,28	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		4.220,06	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS **71,12%**

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	1	220	9.186,97	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.186,97
Valor mensal do Posto 15				9.186,97

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000819/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.472,69
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h) - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.996,55
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	2.842,20
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.091,38
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		7.937,80
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	682,65
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	732,74
Subtotal 2		1.415,39
Subtotal 3		9.353,19
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.554,32
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.907,51
FATOR K		2,73

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.467,04
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		529,51
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		678,00
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,28
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		387,60
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			5.095,60

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
0	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
				Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	1	220	10.907,51	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.907,51
Valor mensal do Posto 16				10.907,51

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000819/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.472,69
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Salvador/BA

FQ415-023 v.01

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Lider de Apoio (05h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Apoio (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		6.970,99
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	4.957,52
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		703,78
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		12.639,95
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	1.087,04
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	1.166,79
Subtotal 2		2.253,83
Subtotal 3		14.893,78
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	2.475,06
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		17.368,84
FATOR K		2,49

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Lider de Apoio (05h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		6.970,99
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		678,00
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,28
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			7.682,44

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
0	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Apoio (05h às 22h)	1	220	17.368,84	220
Valor mensal da Mão de Obra				17.368,84
Valor mensal do Posto 17				17.368,84

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000819/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.430,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Apoio (22h às 05h) - A PARTIR DE 01/01/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Líder de Apoio (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		8.035,65
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	5.714,66
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.091,38
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		14.849,36
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	1.277,05
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	1.370,74
Subtotal 2		2.647,79
Subtotal 3		17.497,15
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	2.907,69
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		20.404,84
FATOR K		2,54

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Líder de Apoio (22h às 05h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		6.970,99
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		1.064,66
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		678,00
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,28
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			9.134,70

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
0	5,20	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
				Somatório do GRUPO 4	7,82%
				TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (22h às 05h)	1	220	20.404,84	220
Valor mensal da Mão de Obra				20.404,84
Valor mensal do Posto 18				20.404,84

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000819/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.430,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Salvador/BA

TERCEIRO ADITIVO
DGO n° 00169/2023
OC n° 195660

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021/127

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos	Valor mensal total
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	1	4.099,14	4.099,14	856	3.508.863,84
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	180	1	5.087,90	5.087,90	46	234.043,40
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	180	1	4.509,30	4.509,30	20	90.186,00
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	180	1	5.577,43	5.577,43	8	44.619,44
Posto 5	Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h)	180	1	10.597,54	10.597,54	40	423.901,60
Posto 6	Operador de Teleatendimento Certificado (22h às 05h)	180	1	13.012,86	13.012,86	0	0,00
Posto 7	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	180	1	4.195,99	4.195,99	38	159.447,62
Posto 8	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	180	1	5.203,50	5.203,50	0	0,00
Posto 9	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)	180	1	4.677,56	4.677,56	2	9.355,12
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	180	1	5.778,23	5.778,23	0	0,00
Posto 11	Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	220	1	6.433,65	6.433,65	45	289.514,25
Posto 12	Líder de Teleatendimento (22h às 05h)	220	1	7.618,37	7.618,37	4	30.473,48
Posto 13	Líder de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	220	1	7.456,29	7.456,29	2	14.912,58
Posto 14	Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	220	1	8.840,01	8.840,01	4	35.360,04
Posto 15	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	220	1	9.186,97	9.186,97	4	36.747,88
Posto 16	Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	220	1	10.907,51	10.907,51	0	0,00
Posto 17	Líder de Apoio (05h às 22h)	220	1	17.368,84	17.368,84	6	104.213,04
Posto 18	Líder de Apoio (22h às 05h)	220	1	20.404,84	20.404,84	0	0,00
						1.075	4.981.638,29